



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA 589/2022

DISPENSA, A PEDIDO, SERVIDORES DESIGNADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, no uso de suas atribuições, com amparo nos Arts. 90, IX, e 116, II, d, ambos da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO os servidores Helena de Lourdes Aniceto, matrícula 99550, designada em 14/07/2020, Lenice Lourene Evangelista, matrícula 99543, designada em 10/07/2020 João Vitor Izidoro, matrícula 99452, designada em 25/05/2020, Maria Aparecida da Silva, matrícula 99492, designada em 16/06/2020, Paula Patricia Daniel dos Santos, matrícula 99542, designada em 07/07/2020 e Wilson Marccone da Silva Paiva, matrícula 99432, designado em 18/05/2020, todos na função de Auxiliar de Obras e Serviços;

CONSIDERANDO que os servidores solicitaram rescisão de seu vínculo através de requerimento;

CONSIDERANDO o Ofício nº 179/2022/RH em que o Departamento de Recursos Humanos encaminhou o pedido e a documentação para as providências cabíveis;

CONSIDERANDO tratar-se de iniciativa dos servidores, e que deve ser atendida;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, a pedido, os servidores designados:

1. **HELENA DE LOURDES ANICETO**, matrícula 99550, na função de Auxiliar de Obras e Serviços, a partir de **13/03/2022**;
2. **LENICE LOURENE EVANGELISTA**, matrícula 99543, na função de Auxiliar de Obras e Serviços, a partir de **13/03/2022**;
3. **JOÃO VITOR IZIDORO**, matrícula 99452, na função de Auxiliar de Obras e Serviços, a partir de **28/02/2022**;
4. **MARIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula 99492, na função de Auxiliar de Obras e Serviços, a partir de **28/02/2022**;
5. **PAULA PATRICIA DANIEL DOS SANTOS**, matrícula 99542, na função de Auxiliar de Obras e Serviços, a partir de **18/03/2022**;
6. **WILSON MARCONE DA SILVA PAIVA**, matrícula 99432, na função de Auxiliar de Obras e Serviços, a partir de **28/02/2022**;


Art. 2º – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares para o fiel cumprimento desta portaria;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor nesta data, **com efeitos retroativos a 28/02/2022**, sendo dada por publicada com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em 29 de abril de 2022.


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO OFICIAL
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
AFIXADO NO MURAL DE AVISOS DO PAÇO MUNICIPAL
EM 29 / 04 / 2022

Assinatura do Servidor